



Mudanças climáticas e o papel das virtudes

Climate change and the role of virtue ethics

Denis Coitinho  ^[a]

São Leopoldo, RS, Brasil

^[a] Universidade do Vale do Rio dos Sinos

Como citar: COITINHO, Denis. Mudanças climáticas e o papel das virtudes. *Revista de Filosofia Aurora*, Curitiba: Editora PUCPRESS, v. 36, e202431752, 2024. DOI: <https://doi.org/10.1590/2965-1557.036.e202431752>.

Resumo

O objetivo central deste artigo é refletir sobre a responsabilidade moral individual com a crise ambiental atual, propondo certas virtudes ecológicas para lidar com esse problema. Para tal fim, inicio defendendo a ética das virtudes como uma abordagem superior aos modelos éticos utilitarista e deontológico para o tratamento das questões ambientais. Após, exploro a pertinência de contarmos com certas virtudes ecológicas privadas para o enfrentamento do problema, tais como benevolência, humildade e, especialmente, frugalidade. Na sequência, investigo a necessidade de contarmos com certas virtudes ecológicas públicas, tais como sustentabilidade e justiça, a fim de identificarmos políticas públicas eficientes nesse contexto. Por fim, aponto para os limites da ética das virtudes, que, em geral, se baseia em uma teleologia robusta que fundamenta as virtudes na ideia da vida boa/racional, e isto não parece adequado à pluralidade contemporânea. Para tratar dessa limitação, proponho um procedimento contratualista para a escolha das virtudes que estaria de acordo com a diversidade.

Palavras-chave: Mudanças climáticas. Ética das virtudes. Benevolência. Humildade. Frugalidade. Sustentabilidade. Justiça.

^[a] Doutor em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, e-mail: deniscoitinhosilveira@gmail.com

Abstract

The central aim of this paper is to reflect on individual moral responsibility with the current environmental crisis, proposing certain ecological virtues to deal with this problem. To this end, I begin by defending virtue ethics as a superior approach to utilitarian and deontological ethical models for dealing with environmental issues. Afterwards, I explore the relevance of relying on certain private ecological virtues to face the problem, such as benevolence, humility and, especially, frugality. Next, I investigate the need to rely on certain public ecological virtues, such as sustainability and justice, in order to identify efficient public policies in this context. Finally, I point to the limits of virtue ethics, which, in general, is based on a robust teleology that bases virtues on the idea of a good/rational life, and this does not seem adequate to contemporary plurality. To address this limitation, I propose a contractualist procedure for choosing virtues that would be in accordance with diversity.

Keywords: Climate change. Virtue ethics. Benevolence. Humility. Frugality. Sustainability. Justice.

Introdução

As mudanças climáticas são uma realidade incontestável já no início do século XXI, mudanças estas decorrente da crise ambiental que se gestou ao longo do processo de industrialização dos últimos dois séculos, em especial, a partir da lógica da ampliação da produção e consumo que foi característica marcante do século XX em todo o mundo. As mudanças climáticas são transformações a longo prazo nos padrões de temperatura e clima. Essas mudanças podem ser naturais, como por meio de variações no ciclo solar, mas, desde o ano de 1800, as atividades humanas têm sido o principal impulsionador destas mudanças no clima, principalmente devido à queima de combustíveis fósseis como carvão, petróleo e gás. A queima de combustíveis fósseis gera emissões de gases de efeito estufa que agem como um grande cobertor em torno da Terra, retendo o calor e aumentando as temperaturas.¹

A respeito do aumento de temperatura na Terra, o ano de 2023 foi particularmente significativo. Segundo o relatório da ClimaMeter, plataforma desenvolvida pela equipe do laboratório de ciências do clima e do ambiente na Universidade Paris-Saclay, na França, a onda de calor que atingiu diversas regiões do Brasil entre 13 e 19 de novembro de 2023 foi de 1 °C a 4 °C mais quente do que teria sido no passado, mais especificamente entre 1979 e 2000, registrando o recorde de temperatura no país com 44,8 °C em Araçuaí (MG). Diz o relatório: “Basicamente, a temperatura está mais alta por causa da maior concentração de CO₂ na atmosfera. Nessas ondas experimentamos temperaturas mais altas e o efeito combinado com menos chuva, porque há mais pressão nessa área com a mudança climática”²

No Rio Grande do Sul, ainda para exemplificar, houve uma grande onda de calor em dezembro de 2023. No domingo, dia 17/12/23, ainda na primavera, Porto Alegre registrou temperatura máxima de 38,4 °C, com sensação térmica de 47 °C, sendo a segunda mais alta temperatura do ano, ficando um pouco abaixo da registrada no dia 13 de fevereiro, de 38,8 °C. Segundo o meteorologista Marcelo Schneider, a capital gaúcha foi a segunda mais quente entre as metrópoles do país, ficando atrás apenas de Cuiabá (MT), onde os termômetros marcaram 39,2 °C. É importante frisar que isto não foi um evento isolado, pois 2023 tem sido considerado o ano mais quente no Brasil e no mundo.³

Considerando as ocorrências ao redor do globo, o último verão no Hemisfério Norte foi tão quente, com as temperaturas atingindo recordes – inclusive no mar –, que as discussões já giram em termos dos limites da sobrevivência humana. O Observatório Europeu, por exemplo, afirma que as temperaturas no Hemisfério Norte médias foram as mais altas já registradas durante o verão de 2023. Estudo da Organização Meteorológica Mundial, a OMM, revela que a temperatura de 2023 deve ficar 1,4 °C acima dos níveis pré-industriais. Isso significa que este será o ano mais quente já registado na história. Ondas de calor, secas, inundações e incêndios afetaram Ásia, Europa e América do Norte durante o verão boreal, em proporções dramáticas e, em certos casos, sem precedentes, com mortes e danos significativos para as economias e o ambiente.⁴

A partir desta constatação, surge a urgente questão: o que fazer para evitar ou mesmo mitigar essa situação catastrófica?

Em geral, a resposta padrão é que a crise ambiental é tamanha que ações individuais não resolvem o problema, e, assim, a única solução seria apostar em ações políticas coletivas. É o que vemos ocorrendo nos acordos sobre o clima, como a CPO 28 (Conferência da ONU sobre as mudanças climáticas), ocorrida no ano de 2023 em Dubai, nos Emirados Árabes. Nessas conferências, os países, mediados pela Organização das Nações Unidas (ONU), discutem e definem ações concretas para limitar a elevação da temperatura do

¹ Ver a explicação das Nações Unidas Brasil sobre *O que são as mudanças climáticas?* Ver: <https://brasil.un.org/pt-br/175180-o-que-s%C3%A3o-mudan%C3%A7as-clim%C3%A1ticas>.

² Para mais detalhes, ver matéria de Lucas Lacerda intitulada: “Aquecimento global pode ter agravado onda de calor mais recente no Brasil”, *Folha de São Paulo*, 24/11/23.

³ Ver matéria de Luiz Dibe sobre a onda de calor que ocorreu em Porto Alegre e Rio Grande do Sul em dezembro de 2023, *Zero Hora*, 17/12/2023.

⁴ Para mais informações, ver matéria de Priscila Yasbek intitulada: “2023 será o ano mais quente da história”, *CNN Brasil*, 30/11/23. Ver, também, Relatório anual do Copernicus Climate Change Service (C3S), in: <https://climate.copernicus.eu/global-climate-highlights-2023>.

planeta a 1,5 °C até 2030, ações tais como a redução de emissões de gases de efeito estufa, a pesquisa e desenvolvimento de tecnologia que visam a transição energética, com o resultado da energia renovável, e até mesmo o financiamento climático, que é uma medida em que países ricos se comprometem em ajudar os países mais vulneráveis. Esses acordos regem medidas de redução de emissão de dióxido de carbono a partir do ano de 2020, e têm por objetivos fortalecer a resposta à ameaça da mudança do clima e reforçar a capacidade dos países para lidar com os impactos gerados por essa mudança.⁵

Mesmo considerando como essenciais esses acordos sobre o clima, de forma que os países do mundo se comprometam com certas medidas visando a sustentabilidade planetária, bem como todas as medidas públicas que estabelecem políticas específicas para a saída da crise, creio que isto ainda seja insuficiente. E, dada a urgência em que nos encontramos, creio que uma possibilidade adicional seria refletir sobre a nossa responsabilidade individual com essa crise ambiental. Por exemplo, será que individualmente não seria necessário nos comprometermos com outro tipo de vida? Os agentes não teriam uma responsabilidade moral por poluir menos, por exemplo, reduzindo as emissões de carbono ou mesmo consumindo de forma mais equilibrada?

Com isso em mente, queria explorar neste artigo uma linha de ação que vejo como promissora, a saber, apostar em certas virtudes ecológicas, tanto privadas, como a benevolência, a humildade e a frugalidade, de maneira que os agentes adquiram certas disposições de caráter para agirem virtuosamente em sua relação com o ambiente, quanto públicas, como a sustentabilidade e a justiça, como uma forma de identificar importantes políticas econômicas e sociais necessárias para a criação de sociedades sustentáveis. Para tal fim, inicio defendendo a ética das virtudes como uma abordagem superior aos modelos éticos utilitarista e deontológico para o tratamento das questões ambientais. Após, exploro a pertinência de contarmos com certas virtudes ecológicas privadas para o enfrentamento do problema, tais como a benevolência, a humildade e, especialmente, a frugalidade. Na sequência, investigo a necessidade de contarmos também com certas virtudes ecológicas públicas, tais como a sustentabilidade e a justiça, a fim de identificarmos políticas públicas eficientes nesse contexto. Por fim, aponto para os limites da ética das virtudes, que, em geral, se baseia em uma teleologia robusta que fundamenta as virtudes na ideia da vida boa/racional, e isto não parece adequado à pluralidade contemporânea. Para sanar essa limitação, proponho um procedimento contratualista para a escolha das virtudes ecológicas que estariam de acordo com a pluralidade ética que é marca da contemporaneidade.

Ética das virtudes e questões ambientais

Antes de analisarmos o papel das virtudes ecológicas da benevolência, humildade e frugalidade como forma de combater ou mitigar a crise ambiental, bem como avaliar a relevância das virtudes ecológicas da sustentabilidade e justiça para orientação dos gestores públicos e privados na criação de certas políticas que objetivam criar sociedades sustentáveis, é importante considerar em que medida o modelo teórico da ética das virtudes é relevante para lidar com as questões ambientais e, especialmente, com as mudanças climáticas. Parto da ideia de que cultivar certos traços de caráter pode contribuir para melhorar as relações éticas entre seres humanos e o ambiente natural, o que pode implicar em uma contribuição para mitigar as mudanças climáticas e seus efeitos, abordagem que parece mais eficiente do que apenas apelar para os critérios normativos das melhores consequências (utilitarismo) ou apelar para os direitos universais (deontologismo) como orientadores da ação correta.

A ética das virtudes parece uma abordagem apropriada para tratar das questões ambientais porque ela pode especificar os traços de caráter que podem ajudar as pessoas a viverem vidas ambientalmente decentes, possibilitando um fundamento para sociedades sustentáveis, tais como a temperança e frugalidade, a comunhão com a natureza, o cuidado, a compaixão e sensibilidade

⁵ Sobre mais detalhes dos acordos do clima patrocinados pela ONU, tais como o Protocolo de Kyoto, o Acordo de Paris e a própria COP 28, ver documento da United Nations – *Climate Change*. Disponível em: <https://unfccc.int/>. Acesso em: 09 out. 2024.

ecológica, a honestidade, diligência, cooperação e mesmo a perseverança e justiça, entre outros.⁶ Philip Cafaro diz corretamente que a ética das virtudes no domínio ambiental “depende de nosso entendimento do ambientalismo e nos dá um sentido melhor do que realmente significa ser benevolente, temperante, humilde ou sábio” (Cafaro, 2015, p. 438).

O ponto central do argumento de Cafaro é que como não sabemos o que significa viver vidas ambientalmente sustentáveis, nem criar sociedades ecologicamente sustentáveis, seria inócuo apelar para os modelos éticos principialísticos, que apenas nos fornecem critérios normativos para saber como devemos agir, tal como o utilitarismo e o critério da maximização do bem-estar ou das preferências, ou o modelo deontológico, como o kantiano, por exemplo, e os critérios da universalizabilidade e não instrumentalização. Ao contrário, a ética das virtudes nos oferece um critério normativo para pensarmos em como devemos viver uma vida bem-sucedida, uma vida boa, e isso pode ser bastante relevante para pensarmos nossos deveres com as futuras gerações, com os animais não humanos e mesmo com a natureza como um todo.

Deixem-me fazer referência a um significativo exemplo dado por Thomas Hill no texto “Ideals of Human Excellence and Preserving Natural Environments” (1983) sobre a especificidade da ética das virtudes e a questão ambiental. Um rico excêntrico compra uma casa num certo bairro. A casa é cercada por um belo gramado, com plantas e flores diversas e sombreada por um abacateiro enorme e muito antigo. Então, ele decide derrubar tudo e recobrir o pátio com asfalto, afinal era propriedade dele e ele não gostava de plantas ou queria evitar o trabalho e gasto com a limpeza do jardim. Veja-se que a ação em tela não está errada ao se olhar para o critério normativo de maximização do bem-estar ou para os direitos infringidos. Assim, do ponto de vista utilitarista, a ação não seria errada, pois segundo o critério de maximização do bem-estar há apenas um dano causado a um ente natural e não a um ser humano, não tendo a natureza um valor intrínseco. Também, do ponto de vista deontológico, a ação não é errada porque a árvore, flores e plantas não possuem direitos. Apenas seres humanos possuem direitos, e isso porque não podem ser tomados apenas como meios a um fim alheio. Mesmo assim, há um claro desconforto moral, não em relação a ação propriamente dita, mas ao caráter do agente que não aprecia a exuberância da natureza (Hill, 1983, p. 211).

O exemplo dado por Hill é interessante porque ele mostra que o significado moral de preservar o ambiente natural não é uma questão inteiramente sobre direitos ou utilidade social, estando mais conectada com as virtudes ou excelência humana. A questão relevante aqui seria refletir sobre o tipo de pessoa que destruiria o ambiente natural, algo que é passível de censura ou desconforto moral, não sendo vista apenas como uma questão de custo e benefício. A pergunta relevante neste contexto não é sobre direitos ou sobre as melhores consequências, mas que tipo de pessoa faria algo assim? Veja-se que um agente com esses traços de caráter, como falta de sensibilidade estética e humildade, não estaria considerando que as gerações futuras poderiam desfrutar deste ambiente natural, nem que os animais não humanos são dependentes deste ambiente natural ou mesmo não estariam considerando a beleza intrínseca da natureza (Hill, 1983, p. 211-212).⁷

⁶ Sandler, em *Character and Environmental*, estabelece uma interessante tipologia das virtudes ambientais que fazem justiça à várias formas em que os traços de caráter beneficiam as pessoas e o mundo natural, a saber: (i) virtude da sustentabilidade (tal como temperança e frugalidade); (ii) virtude da comunhão com a natureza (tal como atenção e deslumbramento); (iii) virtude do respeito à natureza (tal como cuidado, compaixão e sensibilidade ecológica); (iv) virtudes da administração (tal como honestidade e diligência); (v) virtudes do ativismo ambiental (tal como cooperação e perseverança). Ver SANDLER, 2007, p. 49-54. Ver, também, WENSVEEN, 2000.

⁷ Nas palavras de Hill: “Incidentes como estes despertam a indignação de ambientalistas fervorosos e deixam até mesmo observadores apolíticos com algum grau de desconforto moral. As razões para estas reações são em sua maioria óbvias. O desenraizamento do ambiente natural priva as gerações presentes e futuras de muito uso e prazer potenciais. Os animais também dependem do ambiente; e mesmo que não se valorizem os animais pelo seu próprio bem, a sua utilidade potencial para nós é incalculável. [...] Estas razões para hesitar em destruir florestas e jardins não são apenas as mais óbvias, mas também as mais persuasivas para fins práticos. Mas, pode-se perguntar: não há mais nada por trás do nosso desconforto? Estaremos preocupados apenas com o potencial uso e aproveitamento das florestas, etc., para nós mesmos, para as gerações futuras e talvez para os animais?” (Hill, 1983, p. 212).

Com esse exemplo em mente, creio que fica mais claro entender a especificidade da ética das virtudes no domínio ambiental. Quando se pensa na relação humana com a natureza e animais não humanos de forma geral se usa conceitos éticos densos (*thick*) para descrever o caráter do agente, tais como “egoísta” e “insensível”, tomando o exemplo de Hill do rico excêntrico que destrói o jardim e recobre o pátio com asfalto, e não conceitos deontológicos como “certo”, “errado” ou “permissível”. Este é um dos aspectos que Enrico Galvani (2023) corretamente chama atenção. Para ele, há dois benefícios centrais da abordagem da ética das virtudes para lidar com as mudanças climáticas. O primeiro benefício é que este modelo teórico melhor captura nossa fenomenologia moral, nos alinhando à nossa experiência diária. Quando se pensa na interação humana com o ambiente natural, geralmente se usa os conceitos aretaicos, como egoísta, cruel, cuidadoso, sensível, grato, ao invés dos termos deontológicos como certo, errado, obrigatório, permissível, tendo por foco muito mais o caráter dos agentes do que as consequências de suas ações. O segundo benefício é que a ética das virtudes propicia uma ferramenta eficiente contra o inconsequencialismo, que é a forma de pensar que as ações individuais não têm um impacto direto e mensurável nas mudanças climáticas. Defende corretamente que embora seja consenso na comunidade de pesquisadores que as mudanças climáticas são causadas pela atividade humana coletiva, é controverso se podemos ou não atribuir alguma responsabilidade individual por essa situação (Galvani, 2023, p. 7).

Veja-se que o importante ponto ressaltado por Galvani a respeito da superioridade da ética das virtudes neste contexto ambiental é que ela nos mostra que algumas ações são más por manifestarem algum vício ou falta de virtude, mesmo não tendo umnexo causal com as mudanças climáticas, como seria o caso de alguém que faz um passeio divertido, mas que produz altas emissões de carbono, tendo consciência da existência das alterações climáticas. Isto claramente não é uma causa direta das alterações climáticas, mas parece relevar egoísmo e arrogância, ou no mínimo indiferença, traços de caráter que são reprováveis de forma geral.⁸

Mesmo com estes aspectos positivos, é importante considerar que há muitas críticas feitas à ética das virtudes no domínio ambiental. Muitos apontam que este modelo ético é essencialmente antropocêntrico, pois seu foco está no florescimento humano e não no florescimento da natureza como um todo. Assim, a proteção à natureza teria um caráter essencialmente instrumental. Uma outra crítica recorrente aponta que falta uma abordagem política, de forma que o problema ambiental ficaria restrito às ações individuais dos agentes, não tematizando adequadamente a relevância das ações coletivas. Há também a conhecida crítica situacionista que considera que o caráter do agente não seria um determinante psicológico confiável para a ação, uma vez que as circunstâncias do ato, tais como o contexto ambiental e as dinâmicas sociais, parecem influenciar decisivamente as decisões. E, não menos importante, há a recorrente crítica de inflacionamento metafísico, como a acusação de que a ética das virtudes faria uso de uma teleologia robusta que fundamentaria as virtudes na ideia de vida boa, que, por sua vez, estaria inserida em uma ordem racional/natural que é imutável.⁹

Em relação à crítica de antropocentrismo, é importante considerar que o florescimento humano é interdependente do florescimento natural em toda sua extensão, uma vez que tanto os seres humanos como os demais entes naturais fazem parte de um mesmo ecossistema. Assim, uma forma de responder a esta crítica é apontando para a interconexão entre seres humanos, animais não humanos e natureza em geral, o que pode ser possibilitado pela posse de certas virtudes, tais como a benevolência e

⁸ Lenzi também chama atenção para este ponto, argumentando que para a ética das virtudes temos responsabilidade moral mesmo que nossas ações individuais não tenham uma conexão causal com as mudanças climáticas, e isto porque o escopo da responsabilidade moral é mais abrangente, pois vai além da responsabilidade por fazer a ação correta, indo na direção da responsabilidade pela forma de viver que expressa traços de caráter virtuosos. Ver LENZI, 2023, p. 423-424. Ver, também, ZWOLINSKI; SCHMIDTZ, 2013, p. 230-233.

⁹ Cafaro aponta três críticas centrais endereçadas à ética das virtudes no contexto ambiental. A primeira diz que este modelo ético é um guia insuficiente para a ação correta, só mostrando o caráter necessário, mas não apontando corretamente o que se deve fazer. A segunda diz que ela é um modelo antropocêntrico, uma vez que tem foco o florescimento humano e a contribuição da proteção ambiental para nosso bem-estar. A última crítica afirma que a ética das virtudes tem uma filosofia política fraca, pois aborda os problemas ambientais não em termos políticos, mas em termos individuais. Ver CAFARO, 2015, p. 430-434.

humildade, como veremos a seguir. Em relação a segunda crítica, creio ser importante fazer uma distinção entre virtudes privadas e públicas, de forma a ressaltar o aspecto político que pode estar contido em uma ética das virtudes. Procurarei fazer isto na seção em que trato das virtudes ecológicas públicas de sustentabilidade e justiça. Em relação à crítica situacionista, embora eu considere relevante as evidências empíricas usadas que procuram destacar os limites do raciocínio moral, não acredito que elas comprovem que as virtudes não existem e que elas não podem servir de motivação da ação, sendo o caráter virtuoso uma espécie de ilusão.¹⁰ Penso que elas apenas podem mostrar que, em muitas circunstâncias, sofremos influências externas que também motivam as ações humanas, não sendo o caráter virtuoso um padrão normativo imune ao mundo.¹¹ Em relação à crítica de inflacionamento metafísico, concordo que isso parece trazer um grave problema ao modelo da ética das virtudes para a contemporaneidade, que é marcada pelo pluralismo em relação a uma vida boa. Tratarei disto na última seção do artigo, propondo um procedimento contratualista para a escolha das virtudes ecológicas, procedimento este coerente com o pluralismo ético. Mas, antes, deixem-me descrever as virtudes ecológicas que penso serem relevantes no enfrentamento do problema das mudanças climáticas.

Virtudes ecológicas privadas

Mostrada a relevância do modelo teórico da ética das virtudes para lidar com as mudanças climáticas, vamos agora refletir sobre que virtudes específicas podem nos ajudar a enfrentar este problema. Penso em três virtudes ecológicas mais relevantes que gostaria de comentar, que são a benevolência, a humildade e, sobretudo, a frugalidade ou simplicidade. Mas, antes é necessário definir o que estou entendendo por virtudes ecológicas e porque elas seriam privadas antes que públicas.

Virtudes são traços de caráter que levam as pessoas a agir de forma desejável. Em outras palavras, a virtude é um traço de comportamental permanente manifestado nas ações habituais, que é algo bom para a pessoa possuir em razão de pensarmos que isto garantirá a sua felicidade, isto é, uma vida bem-sucedida. Por exemplo, uma pessoa generosa é aquela que regularmente compartilha com o outro por bondade, sendo uma disposição para repartir com o outro, devendo esta ação ser feita de forma desinteressada, sem esperar nada em troca, e uma pessoa resiliente é aquela que tem uma capacidade de enfrentar e superar adversidades, tendo uma disposição para superar seus problemas, passando por eles com certa tranquilidade. Por outro lado, o corajoso é aquela que demonstra uma disposição para enfrentar os desafios, confrontando seus medos, de forma similar que o moderado demonstra uma capacidade de controlar seus desejos e apetites para levar uma vida mais harmônica.

O ponto que deve ser destacado é que, socialmente, pensamos que este comportamento é desejável porque imaginamos que uma pessoa sem estas qualidades dificilmente será feliz. Seria possível imaginar alguém que é egoísta, ganancioso, imprudente e desleal tendo uma vida bem-sucedida? Seria desejável viver em uma sociedade onde os cidadãos apenas demonstrassem desrespeito aos outros, injustiça, arrogância e vaidade, entre outros vícios? Penso que não e isto talvez mostre que tomamos estes padrões normativos como balizadores na orientação de nossas vidas, bem como que atribuímos valor ao esforço dos indivíduos para serem pessoas melhores, considerando que são as ações habituais que formam o caráter do agente. É importante destacar que este padrão normativo é social antes que individual.

Agora, as virtudes que são aplicadas no domínio ambiental podem ser consideradas como “virtudes ecológicas” ou “virtudes ambientais”, sendo os traços de caráter manifestados pelo agente na sua relação com os entes naturais, como animais não humanos, rios, mares, florestas, ar, entre outros, sendo

¹⁰ Situacionistas, como Merrit, Doris e Harman, por exemplo, fazem referência a diversos experimentos em psicologia social para defenderem a tese de que os traços de caráter moral de um agente não seriam consistentes com uma ampla gama de situações relevantes. Um dos experimentos relatados é o conduzido por Isen e Levin, que revelou que as pessoas que encontraram uma moeda de 10 centavos de dólar foram vinte e duas vezes mais propensas a ajudar uma mulher que havia deixado cair alguns papéis do que os que não encontraram nenhuma moeda. Outro experimento realizado por Darley e Batson mostrou que os pedestres despreocupados foram seis vezes mais prestativos com certas pessoas que apresentavam dificuldades do que os pedestres ocupados. Ver MERRIT; DORIS; HARMAN, 2010, p. 355-401.

¹¹ Para mais detalhes desta linha de resposta ao situacionismo, ver COITINHO, 2023, p. 98-101.

disposições apropriadas com o ambiente (Matteson, 2013, p. 703). Sandler (2007), por exemplo, define as virtudes ambientais como virtudes que respondem a entidades ambientais, justificadas por considerações ambientais e/ou que apoiam bens ou valores ambientais. Por exemplo, as virtudes do ativismo ambiental, promovem bens e valores ambientais porque auxiliam no “sucesso nos domínios sociais e políticos na garantia de bens ambientais”. Entre essas virtudes estão traços de caráter como “compromisso, astúcia, disciplina, atenção, discernimento, coragem, criatividade, coragem, autocontrole, cooperação, paciência, solidariedade, perseverança e otimismo” (Sandler, 2007, p. 49). Outro exemplo seriam as virtudes da comunhão com a natureza, que inclui a admiração, respondendo às entidades ambientais. A admiração fornece os benefícios eudaimonísticos da alegria e satisfação. Virtudes ambientais adicionais seriam “disposições que conduzem à paz e se opõem a conflitos violentos, uma vez que a guerra e a violência geralmente comprometem a disponibilidade de bens ambientais” (Sandler, 2007, p. 54).

Com essa definição em mãos, vamos agora considerar algumas virtudes ecológicas que parecem relevantes quando falamos das mudanças climáticas, a saber, a benevolência, a humildade e especialmente a frugalidade. Importante considerar que essas virtudes ecológicas são privadas porque elas dependem especificamente da disposição de agentes individuais, bem como parecem estar vinculadas primariamente com a felicidade destes agentes. Falarei mais da distinção entre virtudes privadas e públicas na próxima seção. Agora, vamos considerar a especificidade destas virtudes ecológicas em tela.

A benevolência, por exemplo, entendida tradicionalmente, é uma disposição para fazer ou desejar o bem ao outro por motivos não egoístas. Como uma virtude ecológica, é uma disposição expandida para fazer ou desejar o bem aos descendentes e animais não humanos, pensando no futuro das novas gerações e na natureza como um todo. Assim, ela pode produzir um comportamento proativo em criar iniciativas para melhorar a qualidade ambiental. Com a posse dessa virtude, se poderia facilmente substituir o automóvel pela bicicleta como meio de transporte habitual, por exemplo, contribuindo para a diminuição das emissões de carbono, tendo em mente o futuro da humanidade.¹²

De forma similar, a humildade parece ser uma aliada nessa tarefa, pois ela é uma disposição para reconhecer as próprias limitações e fraquezas e agir a partir dessa consciência. É tomada geralmente como uma contraposição à vaidade e arrogância. Do ponto de vista ambiental, esta disposição pode ser um poderoso antídoto contra a arrogância em relação à natureza. Assim, o agente humilde poderia ver a natureza não como um recurso a ser utilizado em seu proveito, não se vendo como senhor da natureza. Lembremos do exemplo dado por Hill do rico excêntrico que destrói o jardim, com suas plantas, flores e árvore e recobre o pátio com asfalto. O traço comportamental principal que ele demonstra é de falta de humildade para compreender o valor da natureza. Assim, a humildade pode ser entendida como uma importante virtude ecológica, de forma a possibilitar uma relação de respeito entre seres humanos e entes naturais.¹³

Por fim, a frugalidade ou simplicidade, que seria uma forma de temperança, seria uma disposição para consumir moderadamente, de forma a pensar no impacto ambiental de forma séria. Com essa virtude, o agente teria um antídoto tanto ao consumismo como à ganância, identificando que certos

¹² R. Hursthouse, em “Environmental Virtue Ethics” (2007), diz que uma lista das virtudes ambientais deve incluir dois tipos de itens, a saber, (i) deve incluir virtudes antigas integradas com a teoria ambientalista, como prudência, benevolência, humildade etc. e (ii) deve desenvolver novas virtudes que não foram identificadas ainda. Em relação à estas últimas, Hursthouse aponta duas novas virtudes. A primeira seria a admiração (*wonder*), que consiste em uma disposição para sentir admiração pela natureza e agir de acordo, sendo uma disposição para defender a natureza da destruição e exploração. A segunda seria a virtude de ser corretamente orientado pela natureza, que seria uma disposição para corretamente respeitar e proteger não apenas a vida, mas a natureza em todos os seus aspectos. Ver HURSTHOUSE, 2007, p. 161-167.

¹³ Para Hill: “O significado moral da preservação dos ambientes naturais não é inteiramente uma questão de direitos e de utilidade social, pois a atitude de uma pessoa em relação à natureza pode estar ligada de forma importante às virtudes ou às excelências humanas. A questão é: “Que tipo de pessoa destruiria o ambiente natural – ou mesmo veria o seu valor apenas em termos de custo/benefício?” A resposta que sugiro é que a disposição para fazê-lo pode muito bem revelar a ausência de características que sejam uma base natural para uma humildade adequada, autoaceitação, gratidão e apreciação do que há de bom nos outros” (Hill, 1983, p. 211).

produtos ou serviços não são essenciais para a felicidade individual, o que contribuiria para a vida harmônica do ambiente natural.¹⁴

Sobre a virtude da frugalidade, James Nash, em seu seminal ensaio *Toward the Revival and Reform of the Subversive Virtue: Frugality* (1995), destaca a conexão entre frugalidade-amor que foi enfatizada pelos primeiros teólogos cristãos como João Crisóstomo, Basílio de Cesaréia, Gregório de Nissa e Ambrósio de Milão. Para todos estes teóricos, a frugalidade deve ser praticada em prol de uma partilha justa e generosa. Na ausência dessa partilha, a frugalidade é outra coisa: avareza ou acumulação. O ponto central a ser destacado é que se o amor – pelos seres vivos, presentes e futuros, humanos e outros – é o sentimento em tela, a frugalidade é a ação central que deve operar e, para ser eficaz, argumenta Nash, precisa se estender para além da prática pessoal, indo até às normas sociais. Assim, segundo Nash, a produção e o consumo perdulários são abusos antropocêntricos do que existe para uso justo e frugal num pacto universal de justiça. Aconselhando o uso cuidadoso e, portanto, o dano mínimo a outras formas de vida, a frugalidade é o instrumento de justiça distributiva que afirma a Terra para garantir bens suficientes para todas as espécies.¹⁵

Até autores que não são propriamente defensores da ética das virtudes, também apelam para a frugalidade como forma de se combater o consumismo e, assim, procurar salvar tanto a natureza como a humanidade. É o caso de Serge Latouche e sua teoria do decrescimento. E isso parece importante, pois, assim, a frugalidade não seria entendida necessariamente como uma virtude moral-religiosa, como parece ser o caso em Nash.

Serge Latouche defende que o decrescimento não é apenas um conceito, mas sim um *slogan* político provocador que visa enfatizar a importância de abandonar a ideia de crescimento pelo crescimento, um objetivo vazio de significado que tem consequências desastrosas para o meio ambiente. Esta teoria defende uma sociedade que produza menos e consuma menos. Sustenta que é a única maneira de frear a destruição do ambiente natural, que ameaça seriamente o futuro da humanidade. No livro, *A Abundância Frugal como Arte de Viver: Felicidade, Gastronomia e Decrescimento* (2023), explica que é necessário almejar uma melhor qualidade de vida para as pessoas e não um crescimento ilimitado do PIB (Produto Interno Bruto). A aposta no decrescimento é a aposta na saída da sociedade de consumo.¹⁶

Latouche considera que assistimos hoje à falência da felicidade quantificada tal como fora prometida pela modernidade. E, com ela, há um “*crash*” ecológico mais do que certo. Perante esta crise da sociedade do crescimento, é necessário inventar uma sociedade da “abundância frugal”. A frugalidade, assim, eliminaria todo o consumo desnecessário, implicando numa autolimitação voluntária das nossas necessidades, mas não excluindo a convivência harmônica nem uma certa forma de hedonismo.

¹⁴ Para Galvani, a frugalidade ou simplicidade, seria uma virtude similar à virtude tradicional da temperança ou moderação, sendo uma disposição para evitar excessos, sendo uma mediana entre a intemperança e a insensibilidade. Como virtude ambiental, é um traço de caráter que contribui para a felicidade individual e a vida harmônica com o ambiente natural. Para ele: “A simplicidade neste contexto é famosamente defendida por Henry David Thoreau, um crente convicto de que a maioria dos luxos, e muitos dos chamados confortos da vida, não só não são indispensáveis, mas também são obstáculos positivos à elevação da humanidade. Ver GALVANI, 2023, p. 13-14.

¹⁵ Para Nash, o problema moral da produção e do consumo excessivos não é apenas o dano causado no presente, mas é também o dano causado às gerações futuras. Uma parte da humanidade está a receber benefícios generosos ao viver para além das possibilidades planetárias, salienta Nash, enquanto as gerações futuras suportarão a maior parte dos riscos e custos – desde resíduos nucleares e possíveis alterações climáticas até à extinção de espécies e à erosão do solo. Assim, a frugalidade, embora radical para os padrões sociais atuais, é uma norma positiva, não negativa, que implica sacrifícios que são pessoal e socialmente enriquecedores. Ver NASH, 1995, p. 137-160.

¹⁶ Como afirmado no *Pequeno Tratado do Decrescimento Sereno* (2009), a teoria enfatiza a necessidade de reduzir o consumo e a produção global, bem como defende uma sociedade socialmente justa e ecologicamente sustentável. O decrescimento é uma das teorias que se contrapõe radicalmente contra o produtivismo e o consumismo. Oferece uma proposta de mudança radical de paradigma, que parece condizer à situação de crise estrutural que a sociedade contemporânea alcançou. Propõe um processo de mudança, tanto em nível individual como coletivo, em nossa relação com o ambiente, com o planeta e com a vida. Ver LATOUCHE, 2009.

Virtudes ecológicas públicas

Passemos agora ao importante papel das virtudes públicas da sustentabilidade e justiça como forma de combate às mudanças climáticas. Mas, antes é importante esclarecer em maior detalhe a distinção que estou propondo entre virtudes privadas e públicas. Creio que esta diferenciação é importante para responder à crítica feita à ética das virtudes, que diz que ela não contaria com uma abordagem política, de forma que o problema ambiental ficaria restrito às ações particulares dos agentes e não focada em ações públicas. E isto está certo de forma geral, pois a ética das virtudes foi o modelo normativo-moral hegemônico da antiguidade e medievo, períodos históricos em que não havia esta distinção tão clara entre a esfera privada e pública da vida, distinção esta mais propriamente moderna e contemporânea, e que resguarda a tão importante pluralidade valorativa. Creio que um dos problemas das atuais teorias das virtudes seja não realizar esta distinção de forma clara. Da maneira que entendo a ética das virtudes, esta distinção é central, isto é, temos certas virtudes que estão ligadas a escolhas individuais e dependem de disposições particulares, como a coragem e a temperança, por exemplo, e temos certas virtudes que estão ligadas mais apropriadamente à felicidade comum e dependem de deliberações e ações coletivas, tais como a justiça e razoabilidade.

Veja-se que a característica básica das virtudes privadas é que elas são disposições de agentes particulares e a sua realização é condição necessária para ele alcançar a felicidade ou o sucesso, mas isto é uma escolha individual. Por exemplo, ser resiliente ou ter autocontrole dependerá de uma escolha individual e será importante para garantir a felicidade deste indivíduo particular. Não é necessário que todos sejam resilientes para alguém ter sucesso em sua vida em razão da posse deste tipo de traço de caráter que lhe ajuda a suportar as adversidades da vida. Por sua vez, não adiantaria algum agente ser justo, no sentido de ter uma disposição apropriada para dar ao outro o que é devido, sendo imparcial, por exemplo, e viver em uma sociedade em que as instituições públicas são injustas, não respeitando direitos individuais, por exemplo. Esse seria um cenário em que o agente é virtuoso, mas isso é insuficiente para a garantia de sua felicidade. No caso específico da justiça, como veremos, ela parece ser o critério normativo fundamental das instituições sociais, políticas e econômicas, e pode ser tomada como um critério orientador para os agentes públicos na identificação das principais políticas públicas em razão de sua intersubjetividade.

Mas é importante esclarecer que esta distinção é didática, pois na prática um conjunto significativo de virtudes parecem ser tanto privadas como públicas. Lembremos da virtude da frugalidade, vista na seção anterior. Ela é claramente uma virtude privada, porque depende de uma disposição dos agentes para identificarem a mediania, o ponto intermediário entre a intemperança e a insensibilidade, bem como depende de ações individuais para os agentes alcançarem a felicidade. Mas, estas ações individuais podem ser tomadas como referência normativa para um movimento político, como é o caso da teoria do decrescimento de Latouche, que visa modificar o sistema econômico em que vivemos, de forma a produzir e consumir menos. Como vimos, ele defende a frugalidade como um tipo de comportamento necessário para frear a destruição do ambiente que ameaça o futuro da humanidade. Também, para Nash, a frugalidade deveria se estender para além das ações individuais, indo até as normas sociais.

Tendo em mente esta distinção, passemos agora a consideração das virtudes da sustentabilidade e justiça, que serão abordadas em seu aspecto público, a saber, como critérios normativos que podem orientar tanto os agentes públicos como as políticas públicas. Iniciemos com a virtude da sustentabilidade.

A sustentabilidade em geral é um conceito amplo que indica a capacidade do uso consciente dos recursos naturais sem comprometer o bem-estar das gerações futuras. Seu principal objetivo é encontrar o equilíbrio entre o desenvolvimento econômico, a justiça social e a preservação ambiental. A sustentabilidade, assim compreendida pelos três pilares, ganha espaço em ações diárias, como consumo de produtos naturais, reutilização de embalagens, reciclagem e preferência por meios de transporte menos poluentes, por exemplo. Embora a sustentabilidade seja um conceito abrangente com uma gama de significados e aplicações, defendo que ela pode ser compreendida adequadamente por meio da noção de virtude.

Como uma virtude, a sustentabilidade pode ser tomada como um traço de caráter que nos permite levar vidas com equilíbrio social, ambiental e econômico, equilíbrio este que será fundamental

para a prosperidade social. É uma disposição social para preservar o ambiente, garantir o bem-estar futuro, equilibrar ecossistemas, promover o desenvolvimento econômico com responsabilidade socioambiental, bem como reduzir a poluição e resíduos. A virtude da sustentabilidade, assim, capacita os agentes a compreenderem a capacidade devastadora das ações humanas, sendo um tipo especial de consciência moral.¹⁷

A sustentabilidade vista como um tipo de virtude pode ser considerada como um tipo específico de consciência moral, isto é, como um tipo de responsabilidade socioambiental, o que implicaria em um tipo de consumo mais responsável, considerando a vida humana como interdependente da vida do planeta, ambos formando um mesmo ecossistema. Não podemos esquecer que a maior parte dos problemas ambientais são gerados pela ação humana, isto é, pelo tipo de produção e consumo que temos em sociedades contemporâneas, caracterizadas pela produção predatória em larga escala e consumismo. Assim, acredito ser urgente refletir sobre nossa responsabilidade em consumir de forma mais sustentável, apostando e incentivando um tipo de consumo mais frugal, consumindo o necessário para viver bem, mas considerando os limites apropriados deste consumo. A sustentabilidade, assim, seria uma virtude pública central para se alcançar tanto a prosperidade como a solidariedade. Nesse sentido, creio que temos muito que aprender com os povos originários no Brasil, por exemplo, que têm um modelo produtivo de subsistência e que não se baseia no consumismo, conectando de forma orgânica o valor intrínseco da natureza e o bem-estar da comunidade, sendo exemplo de sustentabilidade.

Aqui o ponto importante seria questionar a promessa consumista padrão de sociedades contemporâneas, que equaciona maior consumo com maior felicidade. Como se poderia alcançar felicidade com uma cultura baseada no consumo irresponsável, uma vez que os recursos naturais são finitos e, também considerando que os muitos problemas sociais estão conectados com os problemas ambientais? Mas, agora passemos à investigação sobre a virtude da justiça.

A justiça é reconhecida como uma das mais importantes virtudes morais, sendo uma das virtudes cardeais da antiguidade grega, consistindo numa disposição para ser justo, isto é, para dar ao outro o que é de seu direito. É importante reconhecer que ela é uma virtude pública, pois trata do bem do qual todos os cidadãos têm interesse. Como toda virtude, é um traço comportamental que é constitutivo da felicidade humana ou do florescimento humano. Sendo uma virtude moral, especificamente, ela pode ser considerada como um traço de caráter que conecta as diversas emoções dos agentes que se relacionam ao bem dos outros, sendo esse conjunto emocional ligado às experiências dos agentes a base para a decisão e escolha. Com isso posto, podemos compreender a justiça como uma propensão de agir de forma justa, por razões justas, isto é, pela busca da justiça.

Como já identificado pela tradição, a virtude da justiça tem uma relação intrínseca com o outro, ela é um traço de caráter, estabelecido pelo hábito, para dar às pessoas aquilo que lhes é devido, seja em termos de bens a serem distribuídos, seja na forma de uma punição por um ato ilegal. Aristóteles, por exemplo, na *Ethica Nicomachea* (EN), adota a definição da justiça como a disposição da alma para fazer o que é justo, agir justamente e desejar o que é justo. Para ele, a justiça seria uma perfeita correção de conduta e comportamento. A justiça, assim, é considerada a virtude moral mais destacada, pois é a virtude perfeita em relação ao próximo. Ela é uma virtude que se efetiva nas relações que um indivíduo mantém com a comunidade (EN, V, 1, 1128 b 41-11). Nesse sentido, a justiça é a virtude moral perfeita em relação ao outro, o que revela claramente o caráter público desta virtude e parece englobar todas as outras virtudes morais, tais como a generosidade, a benevolência, a clemência, a equidade, entre outras. A justiça, assim, é tanto uma qualidade moral do indivíduo como é uma virtude social, uma vez que ela

¹⁷ Kawall defende que as virtudes da sustentabilidade podem ser entendidas como aqueles traços de caráter que desempenham um importante papel em alcançar uma vida sustentável e florescida. A humildade, por exemplo, pode nos ajudar a controlar a crença antropocêntrica de nos vermos como senhores da natureza. A simplicidade, por sua vez, pode nos ajudar a reduzir o consumo, identificando os bens necessários à nossa felicidade. São virtudes que nos ajudam a repensar o consumo excessivo, respeitar adequadamente a natureza, até encontrar resiliência face à injustiça ambiental. Ver KAWALL, 2021, p. xxvi.

é uma virtude que unifica a existência individual e política, possibilitando tanto a felicidade pessoal como a felicidade coletiva. Assim, podemos compreender que a justiça é a capacidade do agente para reconhecer os contornos relevantes do caso para dar o que é devido aos outros a partir de uma disposição de alcançar a justiça, sendo também uma virtude pública que visa assegurar a estabilidade social corretamente.

Veja-se a importância desta virtude no contexto das mudanças climáticas, pois ela é, inclusive, um importante traço comportamental para combater a injustiça ambiental, sendo um tipo de sensibilidade moral-política para lutar contra as injustiças decorridas da crise ambiental, sendo como um tipo de corretor das desigualdades criadas neste domínio ambiental.

A injustiça ambiental ocorre quando os impactos dos desastres ambientais recaem de forma desproporcional sobre populações socialmente vulneráveis, como os mais pobres, os povos originários, povos ribeirinhos e comunidade negra. Por exemplo, enchentes, alagamentos, rompimentos de barragens, invasão de territórios, acesso escasso à água e esgoto tratado ou coleta de lixo são algumas das situações que evidenciam a injustiça ambiental que grupos vulneráveis vivenciam ao longo da vida em países com grande desigualdade social, consistindo a injustiça no tratamento arbitrário e preconceituoso que certos grupos recebem, sobretudo, das autoridades públicas. Esta é a injustiça ambiental que ocorre nacionalmente. Do ponto de vista internacional, a injustiça se dá por uma assimetria entre países pobres e ricos. Por exemplo, os países mais ricos, como Estados Unidos, China, Rússia, Japão, são os que mais poluem, mas os problemas ambientais aparecem mais acentuadamente nos países mais pobres, como Bangladesh, Iraque, Paquistão, Índia, Kuwait, entre outros, com o agravante que estes países mais pobres são os que menos contribuem para o aquecimento global, em razão de serem países com baixa produção e baixo consumo.¹⁸

Penso que de posse da virtude da justiça os agentes públicos possam mais facilmente criar políticas específicas para enfrentar a injustiça ambiental, seja, por exemplo, com a criação de certas políticas voltadas aos mais vulneráveis, em casos nacionais, seja com o financiamento climático, em casos internacionais.

Ética das virtudes e procedimento contratualista

Após uma breve apresentação das características principais das virtudes ecológicas privadas e públicas, passamos a tratar da principal crítica feita ao modelo da ética das virtudes, que é de seu inflacionamento metafísico. A crítica destaca corretamente que tradicionalmente a ética das virtudes se baseia em uma teleologia robusta que fundamenta as virtudes na ideia da vida boa/racional como um ordenamento da natureza, em um ideal metafísico de vida boa ou perfeição humana e isto não parece adequado à pluralidade das sociedades contemporâneas, que são formadas por pessoas que divergem sobre o que seria a vida boa. Penso que uma maneira de evitar essa crítica seja contar com um procedimento contratualista para a escolha das virtudes, como um tipo de escolha pública e justificada destes padrões normativos-morais. Assim, a ética das virtudes não seria oposta aos modelos liberais, tanto políticos como éticos, como os que foram criados a partir da modernidade, tais como o contratualismo, o kantismo e o próprio utilitarismo, pois admitiria a separação entre as esferas privada e pública, respeitando a liberdade dos agentes, bem como incluiria a ideia de uma justificação pública para os padrões morais mais relevantes socialmente.

Mas, como se daria esta escolha?

¹⁸ Exemplo disso seriam os casos de injustiça climática, em que o aquecimento global afeta as regiões do planeta de forma diferente. Estudo recente mostra que cerca de 3,3 a 3,6 bilhões de pessoas estão altamente expostas a mudança do clima, havendo uma relação direta entre subdesenvolvimento e a alta vulnerabilidade a riscos climáticos. Ver relatório de Desenvolvimento Humano 2007/2008 do PNUD, in: <https://hdr.undp.org/system/files/documents/20078-hdr-portuguese-summary.8-hdr-portuguese-summary>. Ver, também, GIDDENS, 2010, p. 259.

A ideia geral é que alguém possa propor uma virtude que seja coerente com os princípios e/ou virtudes morais que orientam à esfera pública da moralidade e com os fatos comprovados pela ciência, devendo justificar sua proposta, e que os envolvidos na escolha possam aceitar ou recusar esta virtude sugerida ao grupo. A escolha, então, se caracterizaria por ser coletiva, isto é, ela deve ser feita pelos cidadãos ou por representantes de cidadãos. É uma escolha coletiva e não individual, devendo ser justificada pela razão pública, e os agentes estariam de posse de todas as informações relevantes sobre a realidade social e pessoal. Por exemplo, saberiam como uma sociedade funciona, tanto em termos econômicos, como em termos sociais e políticos. Da mesma forma que saberiam como as pessoas são. De forma similar ao contratualismo de Scanlon, a virtude seria aprovada se ela não for razoavelmente rejeitada pelos envolvidos na decisão. Isso significa dizer que esta escolha seria sensível ao contexto, de forma que cidadãos em contextos normativos diferentes, ou em contextos históricos diferentes, poderiam escolher virtudes diferentes, tendo em mente que essa escolha deve assegurar tanto a felicidade pessoal como a coletiva.¹⁹

Assim, as referências para a justificação das virtudes seriam a sua coerência com os princípios publicamente afirmados e justificados, como, por exemplo, os princípios constitucionais e mesmo os afirmados pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, que asseguram o valor da vida, da integridade, da liberdade, da igualdade e da diversidade, entre outros. E, para além destes princípios, as virtudes também seriam justificadas por sua coerência com os fatos comprovados pela ciência, tais como os fatos de que a diminuição de emissões de carbono e o uso preferencial de energias renováveis são formas eficientes de combate ao aquecimento global.

Considerando o contexto ambiental, por exemplo, amizade, coragem e lealdade não parecem candidatas apropriadas, pois estas virtudes não se mostram coerentes com os princípios e/ou virtudes da moralidade pública, como os de razoabilidade, tolerância, equidade e justiça. Por exemplo, a lealdade e amizade podem se contrapor à exigência de equidade e justiça que, em muitos casos, exige imparcialidade, como seria o caso de alguém que por lealdade ou amizade a um amigo ou um certo grupo não o denuncia por um crime ambiental grave. Por outro lado, a benevolência, a humildade e a frugalidade parecem coerentes com os princípios morais públicos já referidos anteriormente, bem como pelos fatos comprovados pela ciência, como a climatologia, e parecem difíceis de serem rejeitados razoavelmente, isto é, com o uso público da razão, de forma que a argumentação não poderia estar fundada apenas em razões pessoais, tal como razões religiosas ou baseadas nas tradições.

E para garantir o desenho liberal da proposta, é importante destacar que as virtudes escolhidas pelos agentes poderiam ser usadas para o estabelecimento de políticas públicas, diretrizes educacionais e até como critério de priorização na alocação de recursos, mas não poderiam ser motivo de punição, apenas de promoção. Assim, se poderia ter por diretriz educacional a promoção da frugalidade como uma forma mais apropriada de vida, por exemplo, de maneira a ver que a felicidade não está baseada necessariamente em consumo, porém não seria o caso de punir os agentes caso permanecessem consumistas.

Nesse procedimento em tela, as virtudes são escolhidas pela sociedade e não pelo Estado. Por isso, seu ponto de partida seria identificar a força social, isto é, ver a demanda feita pela sociedade por uma ou por um conjunto de virtudes relevantes. Por exemplo, a integridade passou a ser exigida no mundo dos negócios e do trabalho, de forma que não basta mais atualmente ter apenas a *expertise* técnica em uma dada função, mas que o agente deve demonstrar coerência entre os valores assegurados e suas ações, estando conectado mais estreitamente com os valores das organizações, por exemplo, e isso para evitar casos de corrupção e assédios de todo tipo, como o sexual e moral. A humildade também passou a ser demandada em muitos campos, como o dos negócios, da política e até da ciência. Por fim,

¹⁹ Scanlon defende um modelo neocontratualista, ancorando a justificação das normas a partir da aceitabilidade e da razoabilidade, identificando a correção da ação a partir de princípios que ninguém poderia razoavelmente rejeitar. Em sua formulação: “[...] pensar sobre o certo e errado é, no seu nível mais básico, pensar sobre os fundamentos que os agentes, se motivados apropriadamente, não rejeitariam razoavelmente” (Scanlon, 1998, p. 5). Assim, um ato é correto se e somente se ele puder ser justificado por princípios que os envolvidos não poderiam rejeitar razoavelmente. Ver SCANLON, 1998, p. 189.

uma forma interessante de pensar nas virtudes escolhidas é imaginar a sua eficácia social, isto é, procurar prever quais as consequências que esses padrões normativos-morais trariam para auxiliar na prosperidade e na estabilidade de uma dada sociedade, bem como na sustentabilidade.

Podemos resumir as características do procedimento da escolha das virtudes da seguinte maneira: As virtudes são escolhidas por agentes racionais e razoáveis, que estão plenamente informados. É uma escolha coletiva, que deve ser justificada via argumentação com base na razão pública. Assim, a virtude proposta deve ser justificada, bem como a sua rejeição, e isso com base em uma argumentação que faz uso de valores publicamente reconhecidos, podendo se valer tanto de princípios como de virtudes públicas, bem como fazer referência aos fatos comprovados pela ciência. Essa escolha é sensível ao contexto, e os agentes não pressupõem algum ideal metafísico de vida boa ou perfeição humana, mas podem fazer juízos comparativos locais sobre as diferentes formas de vida, bem como podem levar em consideração os bens da agência e os bens prudenciais que sejam indisputáveis.

Um último comentário sobre esse último ponto. Para tal, faço uso do argumento de Chan, que em “Legitimacy, Unanimity and Perfectionism” (2020) defende um tipo de perfeccionismo político moderado que procura responder a dois principais problemas levantados pelos liberais neutralistas a um Estado perfeccionista, a saber, o problema da intolerância e instabilidade e o problema da legitimidade.²⁰ O argumento em questão é que considerando a incomensurabilidade de valores em sociedades pluralísticas e democráticas, a determinação do que constitui uma vida boa só seria viável pelo poder coercitivo do Estado, o que pode trazer como problema o paternalismo estatal, isto é, com o Estado dizendo para as pessoas como elas devem levar suas vidas. E sendo que a legitimidade de um Estado democrático de direito está baseada no acordo dos cidadãos sobre o conjunto de leis, um Estado perfeccionista falharia em conquistar este tipo acordo, uma vez que a concepção de vida boa defendida é disputada em sociedades com pluralidade de valores. Então, a estratégia de Chan será a de refletir o que seja mesmo uma concepção de vida boa, defendendo que isto pode ser aceitável para cidadãos razoáveis (CHAN, 2020, p. 6-8).

Inicia refletindo que uma concepção de vida boa deve incluir os seguintes itens:

- (i) Os bens de agência: virtudes ou disposições, tais como prudência, coragem temperança, integridade e sinceridade;
- (ii) Os bens prudenciais: experiência estética, relações humanas como amizade e família e conhecimento;
- (iii) Uma forma de vida: o padrão de vida que incorpora uma classificação de bens de agência e prudenciais e um forma de realizá-los (CHAN, 2020, p. 11).

Com isso, o argumento de Chan é que os bens de agência e os bens prudenciais listados acima não parecem muito controversos nas sociedades democráticas e plurais, não havendo um desacordo razoável sobre eles. E isso porque são bens desejáveis por si mesmos, embora o desacordo se dê a respeito do peso relativo destes bens. Qual sociedade não valoriza a prudência e a integridade. Qual sociedade não considera a família e amizade como centrais para uma vida boa? O ponto mais controverso é a respeito das formas de vida. Sobre esta questão, argumenta corretamente que nossa limitação para fazermos juízos comparativos abrangentes sobre as formas de vida não implica na igual limitação para fazermos juízos comparativos locais, como no exemplo de John e Mark. Se comparamos a vida de John, que é sábio, talentoso em música e filosofia e tem uma boa família e bons amigos, com a vida de Mark,

²⁰ O perfeccionismo político moderado de Chan tem quatro características básicas: (i) um Estado perfeccionista não usará uma doutrina metafísica para determinar o que é a vida boa, mas tomará por base os juízos sobre os bens de agência e os bens prudenciais, bem como os juízos comparativos sobre as formas particulares de vida; (ii) o Estado promoverá estes bens de forma não coercitiva, mas criará um ambiente social que conduza a promoção destes bens, tais como subsídios, redução de impostos e educação; (iii) este perfeccionismo pode ser misto, significando que se pode reconhecer a existência de outros valores que o Estado deve estar atento, como a paz e harmonia, igualdade etc.; (iii) este perfeccionismo é multicêntrico, significando que a responsabilidade pela promoção da vida boa não será apenas do Estado, mas será também da sociedade civil (Chan, 2000, pp. 14-16).

que é adicto em drogas e passa todo seu tempo perseguindo este tipo de prazer à custa de todos os outros, não temos muita dificuldade em reconhecer a superioridade da vida de John (CHAN, 2020, p. 12-14). Da mesma forma que não parece haver uma muita dificuldade em reconhecer a superioridade da vida de alguém que respeita e admira a natureza em contraposição a alguém que destrói o jardim de uma casa e recobre o pátio com asfalto, exatamente por este último agente apresentar traços de caráter reprováveis, como falta de sensibilidade estética e humildade.

Considerações finais

A ideia geral explorada neste artigo foi a de que a ética das virtudes é um modelo ético mais eficiente para lidar com as mudanças climáticas do que os modelos utilitarista e deontológico, e isso porque centra a responsabilidade moral não nas ações corretas, mas em uma forma de vida que expressa traços de caráter virtuosos, o que alarga o escopo da responsabilidade moral. E com certos traços de caráter, como a benevolência, a humildade e a frugalidade, bem como com a sustentabilidade e justiça, por exemplo, parece que estamos mais bem equipados para dar uma resposta mais adequada à gravidade da situação em que nos encontramos, pois nos ajuda com o comprometimento com outro tipo de vida, por exemplo, reduzindo as emissões de carbono e mesmo consumindo de forma mais equilibrada.

Para a ética das virtudes, temos responsabilidade moral mesmo quando nossas ações particulares não possuem uma conexão causal com as mudanças climáticas, e isto porque o escopo da responsabilidade moral é mais abrangente, pois vai além da responsabilidade pela ação correta, indo na direção da responsabilidade por uma forma de vida que expressa traços de caráter virtuosos que são desejáveis. Assim, a ética das virtudes é um modelo ético relevante porque pode especificar os traços de caráter que podem nos ajudar a viver vidas ambientalmente decentes, possibilitando também uma orientação na criação de sociedades sustentáveis. Apostar em virtudes como a benevolência, humildade, frugalidade, sustentabilidade e justiça, entre outras que podem ser escolhidas, pode ser muito relevante para pensarmos nossos deveres com as gerações futuras, os animais não humanos, bem como com a natureza como um todo.

É claro que muitas outras estratégias devem ser levadas em conta na reflexão sobre as soluções para as mudanças climáticas, mas creio que uma investigação mais rigorosa sobre o escopo da ética das virtudes pode nos apontar para uma rota bastante promissora.

Referências

- ARISTOTLE. *Nicomachean Ethics*. Transl. Terence Irwin. 2a. Ed. Indianapolis: Hackett, 1999.
- CAFARO, P. Environmental Virtue Ethics. In: BESSER-JONES, L.; SLOTE, M. (eds.). *The Routledge Companion to Virtue Ethics*. London: Routledge, 2015, p. 427-444.
- CHAN, J. Legitimacy, Unanimity and Perfectionism. *Philosophy & Public Affairs*, v. 29, n. 1, p. 5-42, 2000.
- COITINHO, D. The COVID-19 pandemic and the language of virtues. In: BARBOSA, Evandro (Ed.). *Moral Challenges in a Pandemic Age*. New York: Routledge, 2023. p. 95-111.
- COITINHO, Denis. Sobre uma possível conciliação entre liberalismo e perfeccionismo. *Revista Dissertatio*, v. 56, 2022, p. 45-68.
- COPERNICUS CLIMATE CHANGE SERVICE. *The Annual Climate Summary, 2024*. Ver: <https://climate.copernicus.eu/global-climate-highlights-2023>. Acesso em 10/01/2024.

- DIBE, L. Com 38,4° C, Porto Alegre registra segunda maior temperatura do ano. *Zero Hora*, 17 dez. 2023.
- GALVANI, E. Climate Change and Virtue Ethics. In: PELLEGRINO, Gianfranco; DI PAOLA, Marcello (Editors). *Handbook of the Philosophy of Climate Change*. Switzerland: Springer Nature, 2023. p. 1-14.
- GIDDENS, A. *A Política da Mudança Climática*. Rio de Janeiro: Zahar 2010.
- HILL, T. Jr. Ideals of Human Excellence and Preserving Natural Environments. *Environmental Ethics*, volume 5, 1983, p. 211-224.
- HURSTHOUSE, R. Environmental Virtue Ethics. In: WALKER, Rebecca; IVANHOE, Philip (eds.). *Working Virtue: Virtue Ethics and Contemporary Moral Problems*. Oxford: Oxford University Press, 2007. pp. 155-171.
- LACERDA, L. Aquecimento global pode ter agravado onda de calor mias recente no Brasil. *Folha de São Paulo*, 24 nov. 2023.
- LATOUCHE, S. *A Abundância Frugal como Arte de Viver: Felicidade, Gastronomia e Decrescimento*. Porto: Edições 70, 2023.
- LATOUCHE, S. *Pequeno Tratado do Decrescimento Sereno*. São Paulo: Martins Fontes, 2009.
- LENZI, D. How Should We Respond to Climate Change? Virtue Ethics and Aggregation Problems. *Journal of Social Philosophy*, v. 54, n. 3, 2023, p. 421-436.
- KAWALL, J. *The Virtues of Sustainability*. New York: Oxford University Press, 2021.
- KRENAK, A. *Ideias para Evitar o Fim do Mundo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.
- MATTESON, J. The Virtue of Environmental Creativity. *Environmental Values*, v. 22, p. 703-723, 2013.
- MERRITT, M; DORIS, J. M.; HARMAN, G. Character. In: DORIS, John M. (Ed.). *The Moral Psychology Handbook*. Oxford: Oxford University Press, 2010. p. 355-401.
- NAÇÕES UNIDAS BRASIL. *O que são as mudanças climáticas?* Ver: <https://brasil.un.org/pt-br/175180-o-que-s%C3%A3o-mudan%C3%A7as-clim%C3%A1ticas>. Acesso em 02/01/2024.
- NASH, J. Toward the Revival and Reform of the Subversive Virtue: Frugality. *The Annual of the Society of Christian Ethics*, v. 15, p. 137-160, 1995.
- SANDLER, R. 2007. *Character and Environment: A Virtue-Oriented Approach to Environmental Ethics*. New York: Columbia University Press, 2007.
- SCANLON, T. M. *What We Owe to Each Other*. Cambridge, MAS: Harvard University Press, 1998.

UNITED NATIONS COMMISSION ON HUMAN RIGHTS. Human Rights and the Environment. Disponível em: <https://unsdg.un.org/sites/default/files/2020-03/Human-Rights-and-the-Environment.pdf>. Acesso em: 08 jan. 2024.

UNITED NATIONS. Combatendo a mudança climática: solidariedade humana num mundo dividido. Relatório de Desenvolvimento Humano 2007/2008 do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). <https://hdr.undp.org/system/files/documents/20078-hdr-portuguese-summary.8-hdr-portuguese-summary>. Acesso em 08/01/2024.

UNITED NATIONS. *Climate Change*. Ver: <https://unfccc.int/>. Acesso em 02/01/2024.

ZWOLINSKI, M; SCHMIDTZ, D. Environmental Virtue Ethics: What it is and what it needs to be. In: RUSSELL, Daniel C. (ed.). *The Cambridge Companion to Virtue Ethics*. Cambridge: Cambridge University Press, 2013.

WENSVEEN, L. van. *Dirty Virtue: The Emergence of Ecological Virtue Ethics*. Amherst, NY: Prometheus Books, 2000.

YASBEK, P. 2023 será o ano mais quente da história. *CNN Brasil*, 30 nov. 2023. Acesso em: 02 jan. 2024.

RECEBIDO: 20/06/2024

RECEIVED: 06/20/2024

APROVADO: 02/09/2024

APPROVED: 09/02/2024